



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2039, ano 47, de 10 de abril de 2025 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0022/2025

Em, 10 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.954,00 (Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	9.954,00
0000020 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total da Ação	9.954,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.954,00
	Total de Suplementações	9.954,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.954,00 (Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

08 243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	4.502,00
0000022 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000023 3190.13 99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total da Ação	9.954,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.954,00
	Total de Anulações	9.954,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	9.954,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2039, ano 47, de 10 de abril de 2025 - SUPLEMENTO

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

MAIS
DESENVOLVIMENTO



Disponível em: